

IV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Aponte a câmera para
conhecer o Painel de
Informações do PDI
2020-2024 do
Macroprocesso



[www.ifpb.edu.br/painel/
area7](http://www.ifpb.edu.br/painel/area7)

a. Contexto Estratégico na Vigência do PDI 2020-2024

O IFPB por meio da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTI) planeja, dirige, avalia e executa as políticas que envolvem a tecnologia da informação e comunicação (TIC) no âmbito de todo o IFPB, abrangendo a Reitoria e todos os demais campi que compõem esta instituição de ensino. Além disto, a DGTI tem a responsabilidade de gerenciar o desenvolvimento e a operação dos sistemas de informação do Instituto, no âmbito de sua competência; incentivar e apoiar iniciativas no desenvolvimento e utilização de ferramentas de informática, priorizando a modernização administrativa e pedagógica na instituição, sem esquecer da segurança da informação no que se refere aos dados e informações administrativos e acadêmicos; supervisionar a aquisição, o desenvolvimento e a implantação de softwares na Instituição; e supervisionar a aquisição, o desenvolvimento e a implantação de hardware no IFPB.

No âmbito dos campi, as Coordenações e Núcleos de Tecnologia da Informação (CTIs e NTIs) têm o papel de coordenar e orientar a aplicação e uso de equipamentos e sistemas no Campus; elaborar projetos e relatórios necessários ao bom funcionamento das tecnologias da informação; propor e acompanhar a implantação de projetos de melhoria de infraestrutura e sistemas relativos às áreas administrativa e pedagógica; executar a política de informatização e segurança da informação no Campus; gerenciar recursos da rede de computadores, no que concerne à infraestrutura de acesso e aos aplicativos que se utilizam desta rede; promover a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades meio e fim da Instituição; e elaborar e apresentar relatório, sempre que solicitado, aos setores de gestão do IFPB.

b. Principais Marcos Normativos Institucionais



Destaques

- ★ O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é o instrumento de planejamento de TI utilizado no âmbito do IFPB, alinhado com o PLANEDE. Ele tem como propósito realizar o planejamento sobre os recursos e atividades a serem realizadas com objetivo de atingir as metas estabelecidas para a reitoria e os campi, concernentes às necessidades de informações, equipamentos, software e serviços relacionados à Tecnologia da Informação, conforme informações procedentes do levantamento realizado durante a elaboração do mesmo, bem como do inventário de necessidades extraído dessas informações.
- ★ A Política de Segurança da Informação (POSIN) tem como objetivo fornecer diretrizes, responsabilidades, competências e apoio da alta direção na implementação da gestão de segurança da informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), buscando assegurar a disponibilidade, integridade, autenticidade e confidencialidade das informações.
- ★ O Plano de Dados Aberto (PDA) é o documento

norteador para as ações de divulgação, implementação e consolidação da abertura de dados no IFPB. Ele foi elaborado em consonância com os normativos estabelecidos pelo Decreto 8.777 de 2016, pela Lei de Acesso à Informação (LAI) 12.527 de 2011 e pela Instrução Normativa 01/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI). Os dados em questão estão disponíveis no Portal Institucional de Dados Abertos (<https://dados.ifpb.edu.br>) e no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<https://dados.gov.br>). Além do PDA, o IFPB possui um Portal da Transparência (<https://www.ifpb.edu.br/transparencia>) onde promove a divulgação de suas ações. Neste portal, estão disponíveis para a sociedade outros canais que reforçam o compromisso da instituição com o princípio da transparência.

- ★ O Plano de Transformação Digital (PTD) do IFPB tem como objetivo oferecer um serviço público de qualidade, com menos gasto de tempo e dinheiro por parte do cidadão, para melhorar a vida daqueles que vivem e trabalham no país. Dentre os serviços oferecidos, estão a possibilidade de inscrição em processo seletivo para ingresso nos cursos ofertados pelo instituto e até a realização de matrícula online, sem a necessidade de comparecer presencialmente em algum campus para tal.
- ★ A Instrução Normativa nº 01/2015 CGTI/IFPB, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos administrativos a serem observados para o desenvolvimento/implantação de sistemas informatizados no âmbito do IFPB.
- ★ A Instrução Normativa Nº 01/2016 CGTI/IFPB, que estabelece diretrizes e procedimentos administrativos a serem observados para a atualização de conteúdo no sítio web (portal) institucional.

c. Diretrizes Estratégicas da Área e Vinculação aos Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI)

Os objetivos estratégicos institucionais (OEI) aos quais o tema Tecnologia da Informação e Comunicação (MACRO-A7-TIC) se vincula são:



Objetivos Estratégicos

- I11 Modelar o Sistema de Gestão Estratégica do IFPB com práticas de organizações de classe mundial e com foco em resultados, visando o desenvolvimento sustentável e buscando melhores resultados para os stakeholders;
- I12 Desenvolver e gerir soluções baseadas em plataforma-web para as rotinas administrativas dos macroprocessos finalísticos e de apoio do IFPB, contemplando todo o design do processo/ciclo de vida

do processo;

- I13 Garantir serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que acrescentem eficiência e qualidade para suportar as políticas institucionais de ensino-pesquisa-extensão-gestão e os processos do IFPB;
- I14 Internalizar sistemas e procedimentos em todas as Unidades Administrativas definidas no organograma (Setores) dos campi do IFPB, alinhando-se aos processos executados na Reitoria.

d. Metas Estratégicas

Principais Desafios e Resultados Até 31/12/2024



Metas

- Consolidar o Processo Eletrônico com integração do sistema SUAP aos diversos órgãos da Administração Pública Federal, por meio da adesão ao Protocolo Eletrônico Nacional - PEN;
- Consolidar os processos de seleção e matrícula online para todos os cursos ofertados em todos os níveis de ensino no âmbito do IFPB, trazendo comodidade e agilidade para o cidadão e para os servidores do Instituto;
- Implantar o Diploma Digital para os cursos de graduação ofertados no IFPB: Emissão do diploma em formato digital para todos os alunos que ingressarem, a partir de 2020, nos cursos de nível superior da instituição;
- Implantar o acervo acadêmico digital – visando manter um repositório digital de todos os documentos produzidos pela instituição durante a vida acadêmica dos alunos, a partir do ano de 2022;
- Formalizar uma metodologia de desenvolvimento de software para os sistemas desenvolvidos e mantidos no âmbito do IFPB;
- Formalizar uma política de segurança da informação alinhada às melhores práticas de segurança (ISO 27001 e ISO 27002), visando a melhoria no nível de maturidade da Instituição no que se refere a segurança dos ativos de rede, equipamentos de TI e sistemas desenvolvidos e mantidos no âmbito do IFPB;
- Formalizar uma política de governança alinhada às melhores práticas (COBIT/ITIL), visando a melhoria no nível de maturidade da Instituição focada na tecnologia da informação e em seu desempenho e gerenciamento de riscos no âmbito do IFPB;

- **Atualizar a Instrução Normativa No 01/2015 CGTI/IFPB, para estabelecer novas diretrizes de implantação dos softwares a fim de que se adequem ao ambiente de nuvem;**
- **Centralizar as aquisições de equipamentos de TI e ativos de redes, de modo a unificar o parque tecnológico para promover as melhores práticas de manutenção e melhor capacitar os servidores de TI;**
- **Capacitar os servidores nas aplicações e serviços de nuvem, preparando-os para a migração dos serviços digitais do IFPB para a nuvem;**
- **Migrar os serviços digitais providos pelo IFPB para a nuvem, como portal institucional, portal de concursos, portal do estudante, SUAP e Moodle, no intuito de diminuir os gastos com a aquisição/expansão e manutenção do data center dentro da instituição;**
- **Desenvolver o Sistema de Gestão Estratégica do IFPB com práticas de organizações de classe mundial e com foco em resultados;**
- **Formalizar uma Política de Gerenciamento de Informações a fim de normatizar a criação, checagem, descarte e armazenamento de informações geradas em âmbito institucional;**
- **Desenvolver uma cultura de compartilhamento de soluções de TIC entre equipes de TI geograficamente dispersas nas demais unidades da rede IFPB;**
- **Promover, junto às equipes de TIC em suas respectivas unidades de atuação, a publicização dos serviços de TIC desenvolvidos e implantados para uso sistêmico, de forma a muni-las de conhecimento técnico e operacional, a fim de dissipar a sobrecarga de demandas junto a equipe de suporte da DTI, promovendo não só o desafogamento das equipes centrais como também diminuir os SLAs das demandas apresentadas pela comunidade;**
- **Desenvolver mecanismos que possam identificar e propagar boas práticas de TIC desenvolvidas no âmbito do IFPB, de forma que possam ser copiadas e utilizadas quando convenientes por outras localidades dentro da rede IFPB, inclusive com a possibilidade de promoção de treinamentos;**
- **Desenvolver uma cultura de inovação em soluções de TIC entre equipes de TI em unidades da rede IFPB;**
- **Aperfeiçoar o atendimento prestado pelas equipes de TI da rede à comunidade institucional;**
- **Ajustar o SUAP para que as equipes de suporte em TIC, em suas respectivas unidades de trabalho do IFPB, possam mudar de perfil (aluno, professor, técnico-administrativo, terceirizado, etc.), a fim de**

obter a percepção do respectivo perfil assumido, possibilitando com isso, que as equipes tenham uma visão holística de todos os perfis de acesso ao SUAP, podendo prestar um suporte com maior propriedade junto a comunidade local no uso da ferramenta em seus diversos módulos;

- Desenvolver mecanismos que possam garantir orçamento e recursos financeiros anualmente para manutenção do parque de TIC no âmbito da Reitoria e das unidades do IFPB, a fim de prover estrutura de TIC suficientemente adequada para apoiar a comunidade acadêmica no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

e. Ações Estratégicas



Ações

- Implantação do acervo acadêmico digital;
- Formalização de uma política de segurança da informação alinhada às melhores práticas de segurança (ISO 27001 e ISO 27002);
- Formalização de uma política de governança alinhada às melhores práticas (COBIT/ITIL);
- Capacitação dos servidores nas aplicações e serviços de nuvem e migração de serviços digitais providos pelo IFPB para a nuvem, como Portal Institucional, Portal de Concursos, Portal do Estudante, Suap e Moodle;
- Introdução no SUAP na metodologia BSC para o acompanhamento integrado dos macroprocessos e mensuração do desempenho institucional alinhados ao planejamento estratégico decenal.

f. Espaços Dialógicos



Espaço Dialógico

- O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI do Instituto Federal da Paraíba é um órgão colegiado, de natureza consultiva e de caráter permanente.
- O CGTI tem por finalidade aprimorar os serviços relacionados à TI no âmbito do IFPB, propondo políticas, normas e diretrizes, além de acompanhar o cumprimento das reuniões que sempre serão presenciais e serão feitas após convocações.
- O CGTI é composto pelos seguintes membros:
 - Presidente: Reitor;
 - Representante da Pró-Reitoria de Ensino;

- Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação;
- Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
- Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- Representante da Pró-Reitoria de Administração e Finanças;
- Diretor-Geral de Gestão de Pessoas;
- Diretor-Geral de Tecnologia da Informação;
- Coordenador de Sistema;
- Coordenador de Redes;
- Coordenador de Suporte;
- Representante da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

MACRO-A8-MKT



Aponte a câmera para conhecer o Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Macroprocesso



www.ifpb.edu.br/painel/area8

V. COMUNICAÇÃO COM AS PARTES INTERESSADAS – COMUNICAÇÃO INTERNA, DIVULGAÇÃO EXTERNA DE CURSOS EXISTENTES E DE NOVOS CURSOS, DIVULGAÇÃO DA PESQUISA, DA EXTENSÃO E DA INOVAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS

a. Contexto Estratégico na Vigência do PDI 2020-2024

A Diretoria Geral de Comunicação e Marketing (DGCOM), órgão sistêmico e especializado do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), tem as finalidades de gerenciar a comunicação interna e externa e de produzir, dar publicidade e divulgar as notícias de interesse do IFPB. Com isso, auxilia no cumprimento da missão do IFPB, assessorando a Reitoria no desenvolvimento e na execução das políticas de comunicação e marketing, elaborando o plano de comunicação interna e externa do IFPB e traçando diretrizes para a comunicação nos Campi.

Para cumprir suas atribuições, a DGCOM utiliza um portal de notícias na internet (que pode ser acessado pelo endereço eletrônico www.ifpb.edu.br ) , as redes sociais, um periódico impresso (Jornal IFPB) e um estúdio de rádio e produz campanhas publicitárias, especialmente para divulgar os processos seletivos para alunos dos ensinos médio e superior, além de atender a outras necessidades.

A DGCOM é um órgão do IFPB previsto no Estatuto do Instituto Federal da Paraíba, aprovado pelo Conselho Superior por meio da Resolução nº 246, de 18/12/2015, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2016, e constante do Regimento Geral do IFPB. As ações da DGCOM também estão amparadas no Plano de Marketing Institucional (PMI) do IFPB, registrado no PLANEDE, para garantir o fortalecimento da “marca IFPB” e sedimentar o crescimento de sua atuação no estado da Paraíba, em termos geográficos, e de uma demanda cada